




PROJETO DE LEI Nº. 883 , DE 23 DE dezembro DE 2020.

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Boi" no município de Brazabrantes- Go.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 28 / 12 / 20 20

1º Secretário

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Boi" no município de Brazabrantes-Go, no dia: Sábado de Aleluia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2020.

  
**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
RELAÇÃO DE...  
COMISSÃO DE...  
RELAÇÃO DE...

5



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "FESTA DO BOI" que acontece todos os anos no sábado de aleluia na cidade de Brazabrantes no Estado de Goiás.

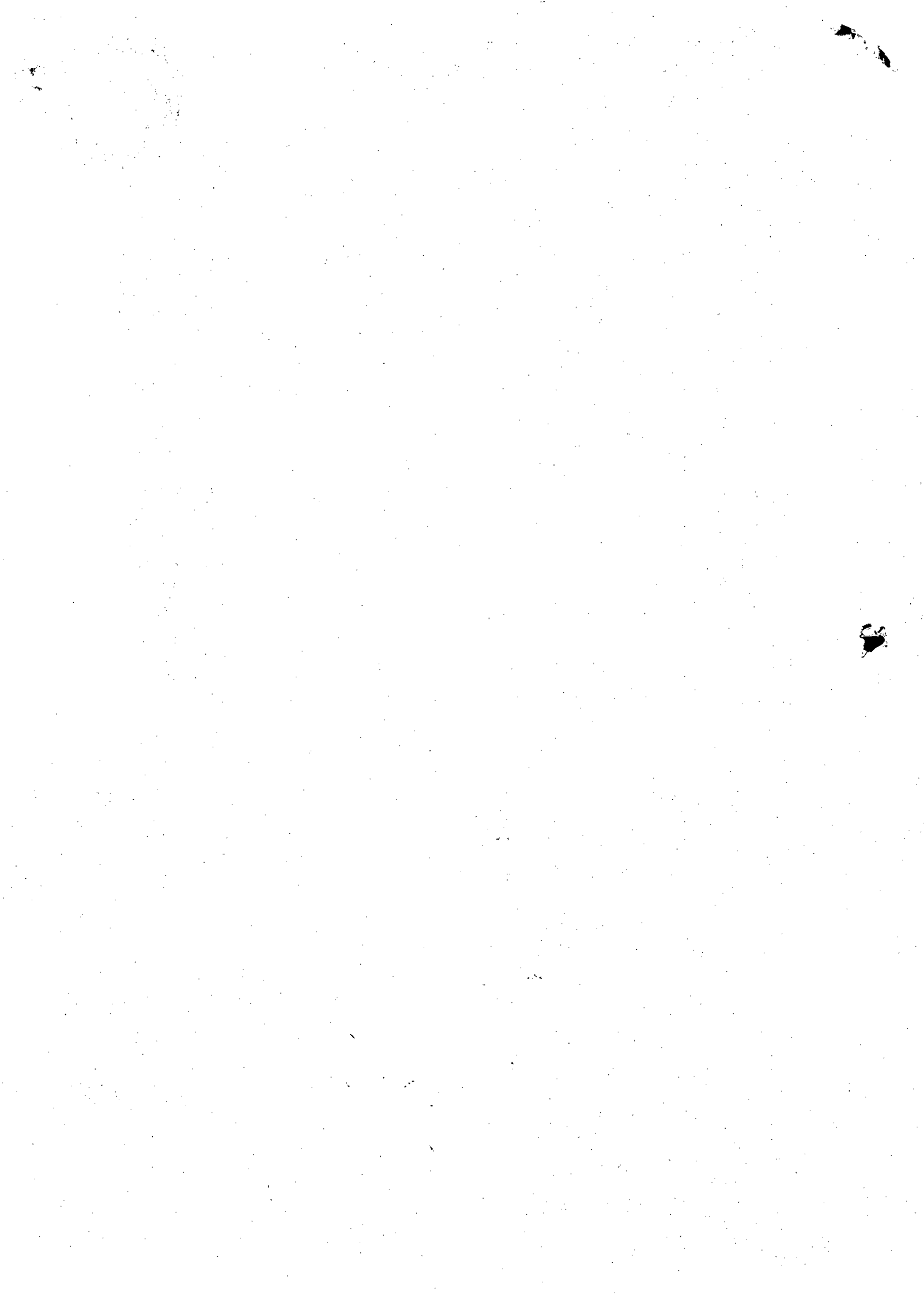
Conhecida também como a Farra do Boi, o evento foi criado por dois antigos moradores da cidade, Nivaldo Ferreira da Costa e Pedro Souza, com o objetivo de promover diversão para todas as idades. A ideia surgiu a partir de uma brincadeira entre dois amigos, que se fantasiaram de boi para perseguir as pessoas pelas ruas, no início os moradores se assustavam, mas com o passar do tempo, a data era esperada com ansiedade pela população. Atualmente a festa é organizada pela prefeitura e na programação prevê a realização de oficinas, exposição e espetáculos gerando renda para toda cidade.

A Festa do Boi em Brazabrantes acontece a mais de 50 anos e a tradição se repete todos os anos levando alegria e entretenimento a mais ou menos 30 mil pessoas.

Por ser um importante evento e estabelecer relações diretas com a identidade cultural do Estado de Goiás pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual



PROCESSO LEGISLATIVO  
**2020005895**



Autuação: 28/12/2020

Projeto : 883 AL

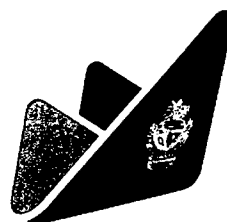
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO CÍVICO CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS A 'FESTA DO BOI' NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES - GO.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI Nº. 883 , DE 23 DE dezembro DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E; POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 28 / 12 / 20 20  
1º Secretário

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Boi" no município de Brazabrantes- Go.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Boi" no município de Bazabrantes-Go, no dia: Sábado de Aleluia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.

  
**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "FESTA DO BOI" que acontece todos os anos no sábado de aleluia na cidade de Brazabrantes no Estado de Goiás.

Conhecida também como a Farra do Boi, o evento foi criado por dois antigos moradores da cidade, Nivaldo Ferreira da Costa e Pedro Souza, com o objetivo de promover diversão para todas as idades. A ideia surgiu a partir de uma brincadeira entre dois amigos, que se fantasiaram de boi para perseguir as pessoas pelas ruas, no início os moradores se assustavam, mas com o passar do tempo, a data era esperada com ansiedade pela população. Atualmente a festa é organizada pela prefeitura e na programação prevê a realização de oficinas, exposição e espetáculos gerando renda para toda cidade.

A Festa do Boi em Brazabrantes acontece a mais de 50 anos e a tradição se repete todos os anos levando alegria e entretenimento a mais ou menos 30 mil pessoas.

Por ser um importante evento e estabelecer relações diretas com a identidade cultural do Estado de Goiás pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual